



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06047/2003/ RJ COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2003

Referência: Ofício n.º 657/2003/SDE/GAB, de 13 de fevereiro de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.000829/2003-36

Requerentes: Union Carbide Química
Ltda e Itausa Investimentos Itaú S.A..

Operação: Aquisição, pela Union
Carbide Química Ltda., de 27% das
ações da Union Carbide do Brasil S.A..

Recomendação: Aprovação, sem
restrições.

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Union Carbide Química Ltda e Itausa Investimentos Itaú S.A..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Union Carbide Química Ltda. (“Union Carbide Química”) pertence ao grupo norte-americano Dow, que a adquiriu em 1999. O Grupo Dow possui participação em diversas empresas no Brasil, tais como, Sementes Dow Agrosiences Ltda., Branco Dow Compostos de Engenharia S.A., EDN – Estireno do Nordeste S/A, Dopec Indústria e Comércio, Petroquímica União, entre outras. No ano de 2001, a Union Carbide Química apresentou faturamento de R\$83,6 milhões. O Grupo Dow, por sua vez, registrou faturamento, em 2001, de R\$2,8 bilhões¹ no Brasil, R\$1,7 bilhão no Mercosul (excluindo o Brasil) e R\$65,4 bilhões no mundo. Nos últimos três anos, o Grupo Dow participou de diversos atos de concentração no Brasil e no Mercosul.
2. A Itaúsa Investimentos Itaú S.A. (“Itaúsa”) é uma empresa holding pertencente ao Conglomerado Itaúsa, de origem brasileira. O Conglomerado Itaúsa é composto por diversas empresas, operando no Brasil e no Mercosul, dentre as quais podemos citar a AGF Brasil Seguros S.A., Banco Banerj S.A., Banco Banestado S.A., Banco Itaú S.A., Elekeiroz S.A., Credicard S.A – Administradora de Cartões de Crédito., Duratex Empreendimentos Ltda., entre outras. No ano de 2002, a Itaúsa apresentou faturamento de R\$1.199.163.000,00. O Conglomerado Itaúsa, por sua vez, registrou faturamento, em 2002, de R\$46.200.894.000,00² no Brasil, R\$402.278.000,00 no Mercosul (excluindo o Brasil) e R\$1.234.489.000,00 no mundo (excluindo Brasil e Mercosul). Nos últimos três anos, o Conglomerado Itaúsa participou de diversos atos de concentração no Brasil e no Mercosul.

II – Descrição da Operação

3. Trata-se de operação realizada entre a Union Carbide Química e a Itaúsa que consiste na aquisição, pela primeira, de 58.825.058 ações ordinárias sem valor nominal do capital social da Union Carbide do Brasil S.A. (“Union Carbide do Brasil”), representativas de 27% das ações, pertencentes à Itaúsa.
4. A operação em âmbito nacional foi concretizada mediante a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações em 22 de janeiro de 2003, no valor de R\$82.083.950,00.

¹ Taxa média de câmbio (venda) no ano 2001: US\$1=R\$2,35. Fonte: Banco Central do Brasil.

² Refere-se ao faturamento no período de janeiro de 2002 a setembro de 2002.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. O Grupo Dow atua nos setores químico e petroquímico. A Union Carbide do Brasil, empresa objeto da operação, atua na produção e comercialização de polietileno, resina termoplástica derivada do eteno.
6. O Conglomerado Itaúsa atua no setor de serviços financeiros.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

7. Antes da presente operação, a Union Carbide do Brasil já era controlada pela Union Carbide Química, a qual detinha 161.510.017 ações daquela sociedade, que por sua vez representava, aproximadamente, 72% das ações. Com a aquisição dos 27% de participação acionária detida pela Itaúsa, o Grupo Dow passa a deter 100% das ações da Union Carbide do Brasil, consolidando o poder decisório já exercido anteriormente. Dessa forma, a atual operação não altera a estrutura de governança já vigente na Union Carbide do Brasil. Dado que é uma reestruturação societária no mesmo grupo, sem alteração de controle, a operação é passível de aprovação.

V – Recomendação

8. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

FERNANDA NIGRI
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário Adjunto